

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº. 34/98

Sobre o Projeto de Lei nº. 31/98-E, que
“Dispõe sobre o pagamento de diárias para
conselheiros e dá outras providências.”

Relator: Ver^a. Naedy Wrasse

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Públicos, para exame, o Projeto de Lei 31/98-E, que pretende pagar diárias para os conselheiros municipais.

Incumbido para relatar a matéria, esta relatora concluiu ser necessário adequar a concessão de diárias e estendê-las aos integrantes dos conselhos municipais.

Assim sendo, esta relatora recomenda a APROVAÇÃO da matéria.

É o Parecer.

Ver. Reni Boijink: vota com a relatora.

Ver. Vilson Dias: vota com a relatora.

Agudo, 03 de agosto de 1998.

Ver. Reni Boijink
Presidente

Ver. Vilson Dias

Ver^a. Naedy Wrasse